



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-004/04, de 06 de Outubro de 2004

Projeto de Extensão da COPEVE para realização dos Processos Seletivos de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 07ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 05/10/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão para **realização dos Processos Seletivos do Cefet-MG, para ingresso de alunos**: nos cursos do Ensino Superior – 1º semestre de 2005; nos cursos do Ensino Técnico – 1º semestre de 2005; nos cursos de Ensino Superior – 2º semestre de 2005 e nos cursos de Ensino Técnico – 2º semestre de 2005, conforme documentação constante do Proc. 2613/04.31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão